

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO PIRACICABA

REDE

SOLICITADO: Núcleo Pedagógico

AUTORIZADO: Dirigente

TRANSMITIDO:

REDE Nº: 0036/2019

DATA: 14/02/2019

ASSUNTO: Grêmio Estudantil: documentos revisados

Prezadas (os) diretoras (es) e responsáveis pelo Grêmio Estudantil,

O direito dos estudantes brasileiros de constituir Grêmio Estudantil é garantido por lei desde 1985 e, para que todos os jovens tenham preservado essa conquista e a possibilidade de realizar um trabalho de qualidade dentro das Unidades Escolares, a SEE/SP e Diretoria de Ensino realizarão acompanhamento com objetivo de verificar sua implementação e funcionamento durante o ano letivo.

Por essas razões, a SEE revisou todos os documentos do grêmio em 2019. Eles facilitarão nosso acompanhamento, auxiliando escolas que estejam com dificuldade de implantar uma gestão democrática como também organizar espaços formativos para todos os envolvidos: estudantes, gestores, professores, PCNP, supervisores de ensino.

Assim encaminhamos anexo a atualização de todos os documentos relativos aos Grêmios Estudantis:

- modelos de atas;
- modelo do Estatuto
- documento orientador
- Legislação
- Calendário Unificado do Processo Eleitoral da Diretoria Gremista 2019
- FAQ

Todos eles foram revistos afim de modernizar a linguagem e adequar a formatação. Algumas adequações foram construídas com a colaboração da rede nos momentos de acompanhamento dos trabalhos e/ou nas visitas de polo. **Reforçamos que todos os documentos são “modelos” que têm uma linha mestra que deve ser seguida. O conteúdo, porém, pode e deve ser adequado a fim de que faça sentido para a comunidade escolar. Continuamos afirmando que, nada é mais importante que o processo.**

Orientamos grande atenção para o momento de adequação com as demandas da escola para que não seja infringida a legislação em vigor, nenhum direito a menos.

Atenciosamente,
André Calazans
PCNP - História

De acordo

Fábio Augusto Negreiros
Dirigente Regional de Ensino